

DELTA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 38.336.906/0001-54
NIRE: 26300047586

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Ribeiro de Brito, nº 573, sala 109, bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP: 51.021-310.

2. PRESENÇA: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da DELTA SECURITIZADORA S.A.

3. MESA: Presidente: Clovis Lima de Farias; Secretário: Francisco Genaro Raposo Contes.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

5.1 - Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou emenda, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: “Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas”, cujas cópias autênticas passam a fazer parte integrante e complementar da presente Ata e serão devidamente arquivadas na Junta Comercial de Pernambuco, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 294, da Lei 6.404/1976.

5.2 - Aprovar as destinações do lucro líquido na ordem de R\$ 73.485,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo destinados o valor de R\$ 3.674,00 (Três mil, seiscentos e setenta e quatro reais) para a reserva legal e R\$ 69.811,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais) para distribuição de dividendos.

DELTA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF: 38.336.906/0001-54
NIRE: 26300047586

5.3 - Aprovar por unanimidade dos acionistas, a dispensa de publicação da presente ata, não a dispensando, todavia, do respectivo registro na Junta Comercial de Pernambuco.

5.4 - Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

Clovis Lima de Farias
Presidente

Francisco Genaro Raposo Contes
Secretário

Acionistas

Clóvis Lima de Farias

IPAL Indústria, Participações e Holding Ltda

Representado por: Francisco Genaro Raposo Contes